



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA 002/2022

RETIFICA O EDITAL 003/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANGÃO/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o equívoco na data da prova de conhecimento, disposta no item “2.6” daquele edital, torna publica a retificação do presente, passando ser descrito da seguinte forma:

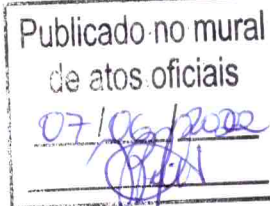
“2.6.” No dia 19 (dezenove) de junho de 2022, das 9h às 12h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima 6,0 (seis).

A demais regras constantes no Edital 003/2022/CMDCA, permanecem inalteradas.

Essa errata entra em vigor na data de sua publicação.

Sangão/SC, 06 de junho de 2022.

LEANDRO SILVANO PEREIRA
Presidente do CMDCA de Sangão/SC



1